

24/12/89
Sec. de Finanças



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 010/89

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMEN-
TAIS ETC.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Ncz\$ 2.000,00 (Dois Mil Cru-
zados Novos) a dotação abaixo, constante do orçamento
vigente.

3.2.5.3.- Salário Família.....Ncz\$ 2.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º (primeiro) desta
resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da do-
tação abaixo relacionada:


3.1.2.0.- Material de Consumo.....Ncz\$ 2.000,00

TOTAL.....Ncz\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos 05 (cinco) dias do mês de
Dezembro do ano de 1.989 (Mil Novecentos e Oitenta e No-
ve).


Ericsson Pessanha Filho - Presidente


Carlos Sossai Neto - Secretário